



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Criação de disciplina para o Curso de Engenharia Computacional.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.008771/2010-97 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Engenharia Computacional, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Trabalho Final de Curso I	Mecânica Aplicada e Computacional	04	Integralização de 80% da Carga Horária do Curso	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação